



23120610



08084.001100/2022-04



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

[Handwritten signatures in blue ink]

Ata da Sessão Pública de Sorteio das Cooperativas de Materiais Recicláveis

Edital nº 01/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10 horas, no Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 619 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Coleta Seletiva Cidadã, para a sessão pública destinada à definição da partilha da coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis descartados, dentre as associações e cooperativas habilitadas. Aberta a sessão pela Comissão representada pela Presidente Stephani Patricia Nogueira e membros Lidianny Almeida de Carvalho e Felipe Vieitas Marques com a presença dos servidores Alexandra Lacerda Ferreira Rios e Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca, sendo concedido um prazo de 10 (dez) minutos de tolerância. Primeiramente, foi realizado o credenciamento dos representantes das associações e cooperativas habilitadas, nos termos do Capítulo 6 do Edital nº 01/2023. Compareceram na sessão os representantes das seguintes cooperativas e associações: Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - PLASFERRO; Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CATAMARE; Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental COOPERE; Central de Reciclagem do Varjão - CRV; Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR; Cooperativa de Trabalho de Catadores - R3; Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do DF - RECICLA BSB; Cooperativa de Trabalho de Catadores RECICLE A VIDA; Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis - VENCENDO OS OBSTÁCULOS. Não compareceu à sessão o representante legal da Cooperativa de Trabalho de Material Reciclado Nova Esperança - COOPERNOES. Após verificar que os representantes das cooperativas e associações preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, considerando a existência de mais de 2 (duas) associações e cooperativas, a Comissão oportunizou a promoção de acordo para partilha dos resíduos recicláveis descartados. Não havendo consenso, passou-se ao sorteio, no qual restou definida a seguinte ordem: 1ª Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR; 2ª Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do DF - RECICLA BSB; 3ª Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CATAMARE; 4ª Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental COOPERE. Após, foi comunicado que as cooperativas sorteadas serão, oportunamente, convocadas para a assinatura do Termo de Compromisso, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, nos termos do Capítulo 7 do Edital nº 01/2023. Indagado aos participantes se havia algum questionamento a ser feito, nada foi levantado. Nada mais havendo a tratar ou registrar, às 10h30, a Comissão encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

[Handwritten signature in blue ink]
Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - PLASFERRO

Leticia Reguel Cordão do Nascimento
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CATAMARE



Ana Elvina de Souza
Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Ambiental COOPERE

[Handwritten signature]
Central de Reciclagem do Varjão - CRV

Zilka Fernandes de Souza
Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR

[Handwritten signature]
Cooperativa de Trabalho de Catadores - R3

Roberto Moreira de Almeida Filho
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do DF - RECICLA BSB

Daudia Maria Alves de Ubeiras
Cooperativa de Trabalho de Catadores RECICLE A VIDA

Lucio van do Nascimento
Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis - VENCENDO OS OBSTÁCULOS

Stephani Patricia Nogueira
Stephani Patricia Nogueira

Lidianny Almeida de Carvalho
Lidianny Almeida de Carvalho

Felipe Vieitas Marques
Felipe Vieitas Marques

Alexandra Lacerda Ferreira Rios
Alexandra Lacerda Ferreira Rios



Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca

Referência: Processo nº 08084.001100/2022-04

SEI nº 23120610

|